



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

11ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2025

HORAS: 09:00

I – LEITURA BÍBLICA

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.361/2025, de 25 de junho de 2025,
QUE “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM
RADIOLOGIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(a redução da carga horária do técnico de radiologia de 40 para 24 horas semanais é uma medida essencial para garantir que a legislação municipal vigente seja compatibilizada com a legislação federal nº 7.394/1985, assegurando-se o respeito à jornada legalmente definida).

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.362/2025, de 25 de junho de 2025,
QUE “DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO N. 304, DA QUADRA 75, SETOR 02 AO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, DE QUE TRATA A LEI N. 212 DE 05 DE OUTUBRO DE 1989 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(dado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, foi realizada a vistoria in loco, e constata-se que a donatária não realizou a edificação das instalações próprias do Núcleo, Local de Atendimento Médico-Hospitalar, descumprindo a condição prevista no artigo 2º da Lei n. 212/1989. A presente solicitação de reversão visa garantir sua utilização de forma mais benéfica e alinhada com as necessidades atuais da comunidade.)

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.363/2025, de 25 de junho de 2025,
QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (justifica a necessidade da alteração dos cargos, para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, o valor da referência do cargo de Diteror do Departamento de Frotas do Anexo I da Lei nº 2.609/2019, - Diretor do Departamento de Frotas, cc 4.0, passará para cc 3.0.)

Leitura das Indicações Nº 122 a 124/2025/Gab.07/CMETOPO/25 de Autoria do Vereador Weuler
Silva de Jesus – NOVO.

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 26 Junho de 2025.

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Av. Gonçalves Dias, nº 4236, Bairro União, Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-2291 e-mail: camaraapo@gmail.com
CEP 76920-000